



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Autor: Elias Bueno de Souza

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **ELVIS RODRIGUES ZUIM**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e de Turismo e Cultura o qual desenvolve suas atividades com responsabilidade, competência e eficiência e tem relevantes serviços prestados em nosso Município;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao senhor **ELVIS RODRIGUES ZUIM**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 15 de setembro de 2025.**



**Elias Bueno de Souza
Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT